



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 247/2015.

**EMENTA:** Reconhece o diploma de Mestrado da Sra. MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 031/2015 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de julho de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001977/2015-71,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Reconhecer, em sua área de competência, o diploma de Mestre, obtido no Instituto Universitário de Investigación Gestión Florestal Sostenible e o Instituto de Investigación Agraria y Alimentaria – INIA- Universidade de Valladolid, da Sra. MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO, como equivalente ao do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestal desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, baseado no que estabelece a Resolução nº 003/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 17 de janeiro de 2013, que disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de julho de 2015.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =

**OBSERVAÇÃO: Reproduzida por ter saído com incorreção.**